



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Edição nº 2725

Página 5 de 9



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 20, de 07 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais referentes ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Louveira/SP.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar, apreciar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em observância aos princípios da legalidade, transparência e controle social;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas dos Recursos Federais referentes ao exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada da execução física e financeira dos recursos e dos esclarecimentos técnicos prestados ao colegiado, cuja aprovação foi deliberada em reunião ordinária realizada em 06 de agosto de 2026;

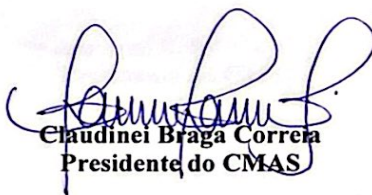
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais referentes ao exercício de 2025, executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Louveira/SP, relativos aos serviços, programas, projetos, benefícios e à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A aprovação compreende a execução financeira dos recursos provenientes dos blocos de financiamento, programas e transferências federais, incluindo, entre outros, os recursos do SIGTV, Programa Primeira Infância no SUAS, IGD-PAB, IGD-SUAS, PROCAD-SUAS, Programa Bolsa Família, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, emendas parlamentares e demais recursos vinculados ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de agosto de 2026.


Claudinei Braga Correa
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br